

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 29 de dezembro de 2020

AGENCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 030/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar Engenheiros Agrônomos para emissão do Certificado Fitossanitário de Origem (CFO) e Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC), para atuação no Estado de Pernambuco para as pragas *Pseudocercospora fijiensis*, *Ralstonia solanacearum* raça 2, *Xanthomonas campestris* pv. *viticola*, *Ceratitis capitata*, *Anastrepha fraterculus*, *Anastrepha obliqua*, *Anastrepha grandis*, *Xanthomonas citri* subsp. *citri*, *Phyllosticta citricarpa*, *Candidatus Liberibacter spp*, *Bactrocera carambolae*, *Sternochetus mangiferae*, *Schizotetranychus hindustanicus*, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria, que será disponibilizado no sítio eletrônico da ADAGRO após a publicação desta, sendo válido para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário. PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA-Diretor Presidente

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 241

Poder Executivo

Recife, 29 de dezembro de 2020



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checlar-autenticidade?codigo=ZNSQ93JNTI-F1OZ91ITVI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
ZNSQ93JNTI-F1OZ91ITVI-P2TH9ZW2VI

